



VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 4 de maio de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARA: Comissão de Obras e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 7/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Emitido o Parecer pela Constitucionalidade

Descrição: Após análise do Projeto de Lei nº 003/2020, por esta Comissão, entendemos pela Constitucionalidade, onde segue para Comissão de Obras e Serviços Públicos, para análise e devidas providências.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

JÉSSICA LINO BRANDÃO
Assessor(a) Parlamentar

